

Ofício DPG nº 352/2025

Florianópolis, 19 de agosto de 2025.

À Senhora

Nathalia da Silva Zimmermann

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações – GEAPI

Secretaria de Estado da Casa Civil

Assunto: Indicação nº 0775/2025 – Contratação de Defensor Público para atuação em Concórdia (Processo SGPE SCC 12895/2025)

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, e em atenção ao Ofício nº 1976/SCC-DIAL-GEAPI, faço uso do presente para expor e manifestar o que segue.

Antes de tudo, faz-se necessário agradecer ao Excelentíssimo Deputado subscritor pelo reconhecimento acerca da importância dos serviços prestados pela Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, especialmente na cidade de Concórdia, que tem se mostrado como um importante centro econômico e político do Estado.

O apoio de Vossa Excelência e do Legislativo Catarinense é sem dúvida essencial para o avanço dos serviços da Defensoria Pública, o que foi reafirmado por ocasião da apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 0016/2025, que se tornou a Lei Complementar Estadual nº 878/2025. Esse importante avanço criou novos importantes 30 cargos de defensor público.

Também é imprescindível agradecer pela relação dialógica que esta Secretaria da Casa Civil estabeleceu com a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina para viabilizar a aprovação da proposta legislativa citada acima e pela atenção dada pelo Governador do Estado à Defensoria.

Tendo este cenário como ponto de partida, a Defensoria Pública-Geral está em fase final de elaboração de um plano de expansão de seus serviços, que preverá uma evolução progressiva do atendimento da Defensoria Pública no território do Estado de Santa Catarina.

A necessidade de lotação de defensores públicos para atuar perante as Varas Regionais de Garantias já é de conhecimento da Defensoria Pública do Estado de Santa

Catarina e está sendo considerada no processo de elaboração do Plano de Expansão Institucional.

O plano, uma vez concluído, será oportunamente apresentado ao Governo do Estado e à Assembleia Legislativa, ocasião em que se espera promover uma construção conjunta voltada ao fortalecimento e ao desenvolvimento da prestação dos serviços de assistência jurídica integral e gratuita ao povo catarinense.

Neste cenário, Concórdia se mostra como uma importante cidade e com grande potencial para receber reforço de atuação da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, especialmente por ter uma população de mais de 80.000 pessoas, ser entrância especial do Poder Judiciário, ter uma importante localização geográfica no território estadual e por já ter estrutura da Defensoria Pública instalada.

Este Defensor Público-Geral coloca-se à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Cordialmente,

RONALDO FRANCISCO, Defensor Público-Geral.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7L8ZW86Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RONALDO FRANCISCO** (CPF: 038.XXX.359-XX) em 19/08/2025 às 18:02:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/08/2020 - 14:48:31 e válido até 17/08/2120 - 14:48:31.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyODk1XzEyODk4XzlwMjVfN0w4Wlc4Nlo=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012895/2025** e o código **7L8ZW86Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2011/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 19 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0775/2025, de autoria do Deputado Neodi Saretta, encaminho o Ofício DPG nº 352/2025, da Defensoria Pública do Estado, contendo informações a respeito da adoção de medidas administrativas objetivando a contratação de um Defensor Público para atuar em Concórdia.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WQI4086L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 19/08/2025 às 18:52:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyODk1XzEyODk4XzlwMjV1FJNDA4Nkw=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012895/2025** e o código **WQI4086L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.